PORTARIA ARSAE 84/2014, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Institui Comissão de Ética no âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 43.885, de 4 de outubro de 2004, que dispõe sobre o Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração Estadual, **DECIDE:**

Art. 1º Fica instituída a nova Comissão de Ética da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG.

Art. 2º Ficam designados, sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções os seguintes servidores para integrarem a Comissão de Ética, para mandato de dois anos, a contar da publicação da presente Portaria, facultada uma recondução por igual período:

I – Livia Regina Baptista Gamboge Reis – Masp 1.168.683-9, que exercerá a Presidência da Comissão;

II – Ana Paula de Miranda Maia – Masp – 349.346-7; e

III – João Gabriel Veiga Lima Ferreira Mendes – Masp 1.371.531-3.

Art. 3º Ficam designados, como suplentes, os servidores:

I – Evandro Antonio Brazil Filho – Masp 1.241.511-3;

II – Nilda Rita Ribeiro dos Santos – Masp 385.633-3; e

III – Daniella Carvalho Lott Ventura – Masp 1.366.665-6.

Art. 4º A Comissão de Ética atuará segundo as disposições contidas no art. 7º do Decreto nº 43.885, de 4 de outubro de 2004, e nas normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Ética Pública.

Art. 5º Da decisão final da Comissão de Ética cabe recurso ao Conselho de Ética Pública.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° Ficam revogadas as Portarias Arsae nº 028, de 09 de maio de 2012 e nº 063, de 07 de outubro de 2013.

ANTÔNIO A. CARAM FILHO
Diretor-Geral